



SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 26.2025.
- PORTARIA SMA Nº 003-2025-CONCEDE LICENÇA PRÊMIO-ADINAEI.
- DECRETO 84 -VACÂNCIA POR APOSENTADORIA-SERVIDORA DAILDA SANTANA.
- AVISO DE RESULTADOS E RAFITICAÇÕES REF. CREDENCIAMENTOS.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 23-DF DE 01 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	467.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00	0,00
Total por Modalidade:	497.000,00	497.000,00
Total por Ação:	497.000,00	497.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	497.000,00	497.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

512.000,00

512.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Altera Limite para suplementação

DECRETO FINANCEIRO Nº 26-DF DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Anulado:	40.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Altera Limite para
suplementação**

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

PORTARIA SMA Nº 003/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidor da
Secretaria de Administração e Fazenda e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE
BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento
no art. 83, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
ADINAEEL GOMES FERREIRA	LICENÇA-PRÊMIO	01/09/2025 a 01/12/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os
efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas
as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 19 de agosto de 2025.

Terêncio Cirino Neto
Secretário de Administração e Fazenda



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 84/25, de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria, da servidora DAILDA SANTANA GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO:

I - Que a Constituição Federal, no art. 37, § 14, prevê que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

II - Que o art. 39, III, da Lei Municipal nº 082/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, prevê a aposentadoria como uma das hipóteses de vacância do cargo público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o rompimento do vínculo estatutário com o Município de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, declarada a vacância do cargo de Professora Nível I, por motivo de aposentadoria, pelo RGPS do INSS, da servidora **DAILDA SANTANA GOMES**, CPF nº 223.XXX.X65-15, agradecendo-lhe e parabenizando-a pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero e pontualidade.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os efeitos a data da concessão da aposentadoria.

Art. 4º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
BRUNO DA SILVA ANDRADE ME	43.692.578/0001-69	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao Credenciamento de Profissionais de Saúde – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Prestadores de Serviços, objetivando o atendimento da população barroaltense junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ITALO DE SOUZA SANTOS	043.129.545-00	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de borracharia e manutenção em pneus de veículos leves e pesados, pertencente a frota Municipal de Barro ALTO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS	002.034.965-31	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.629.557/0002-16	HABILITADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Profissionais de Saúde – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – Prestadores de Serviços, objetivando o atendimento da população barroaltense junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 19/08/2025. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JONATAS PRIMO DA SILVA JUNIOR	066.589.475-97	CREDENCIADO(A)
RICARDO NUNES SOUTO	058.030.885-52	CREDENCIADO(A)
NATALIA DA SILVA SOUZA LTDA	58.615.798/0001-66	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Clínicas, Laboratórios e Hospitais, objetivando a Prestação de Serviços Clínicos, Exames Laboratoriais, Exames Médicos, Consultas Especializadas e Procedimentos Médicos e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor da credenciada abaixo indicada, a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 19/08/2025.
Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária de Saúde.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA LTDA	05.337.863/0001-72	CREDENCIADO(A)
HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE IRECÊ LTDA	14.137.673/0001-00	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – PRESTADORES DE SERVIÇOS –, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 14/08/2025. Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
EDINEI MESSIAS ALECRIM	876.478.935-72	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barro Alto e suas respectivas Secretarias Municipais e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 14/08/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JOZILEI DE SOUSA SANTOS – ME	09.522.348/0001-13	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, e consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 14/08/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JOELMO FRANCISCO GOMES LTDA	58.435.939/0001-69	CREDENCIADO(A)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002PE/2025
Processo Administrativo nº 002PE/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a Aquisição Futura e Eventual de Material Penso, Materiais de Consumo (Insumos) e Reagentes Laboratoriais para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.
Data: 14/08/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	MED TECH EIRELI (CNPJ nº 41.238.269/0001-98)	R\$ 2.567.302,47
02	MED TECH EIRELI (CNPJ nº 41.238.269/0001-98)	R\$ 1.597.359,67
03	MED TECH EIRELI (CNPJ nº 41.238.269/0001-98)	R\$ 116.120,69
04	MED TECH EIRELI (CNPJ nº 41.238.269/0001-98)	R\$ 405.906,99